

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 058 da Sinopse Normativa, contendo as Normas publicadas nos dias 02 e 03 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

ESTADO DA BAHIA

I – PORTARIA Nº 095 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – Composição da Comissão Julgadora para o Prêmio Bahia Sustentável 2023.

II – EDITAL DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS A SEREM CERTIFICADAS COM O SELO LILÁS – Seleção de empresas para Certificação com Selo Lilás.

SÍNTESE(S) DA(S) NORMA(S)

I – PORTARIA Nº 095 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Norma define a composição da Comissão Julgadora para avaliar as propostas inscritas no Prêmio Bahia Sustentável 2023, conforme Edital SEMA/FERFA Nº 01/2023, com os seguintes membros:

- I. **SEMA:** a) Luana Pimentel Ribeiro, Diretora de Política e Planejamento Ambiental (SEMA/SPA/DIPPA); b) Luiz Carlos de Araújo Junior, Coordenador de Assuntos Estratégicos (SEMA/COAES); c) Tiago Jordão Porto Santos, Superintendente de Políticas e Planejamento Ambiental (SEMA/SPA); d) Vania Carla Moraes Almeida, Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Ambiental (SEMA/SIDA);
- II. **INEMA:** a) Antônio Martins de Oliveira Rocha, Diretor de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental (INEMA/DIRAM); b) Eduardo Farias Topázio, Diretor de Fiscalização Ambiental (INEMA/DIFIS); c) Jeanne Sofia Tavares Florence, Diretora de Sustentabilidade e Conservação- (INEMA/DISUC); e
- III. **Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM):** a) Arlinda Dias Coelho Negreiros, representante do Setor Empresarial (FIEB); b) Caio Mário Vieira Marques, representante da Sociedade Civil (Oscip Rio Limpo); c) Claudio de Carvalho Mascarenhas, representante da Sociedade Civil (IDEIA); d) Jorge Emanuel Reis Cajazeira, representante do setor Empresarial (FIEB); e) Marjorie Cseko Nolasco, representante da Sociedade Civil (UEFS); f) Ruy Argeu do Amaral Andrade, representante do Setor Empresarial (Sindicom).

A Comissão Julgadora será presidida por Maiana Albuquerque Pitombo, coordenadora de Gestão de Fundos (SEMA/COGEF), sem direito a voto, e será assistida pela Secretaria Executiva do Fundo Estadual do Meio Ambiente (SECEX), que exercerá o papel de Comissão Organizadora.

II – EDITAL DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS A SEREM CERTIFICADAS COM O SELO LILÁS

O Edital divulga a inscrição de empresas interessadas para a Certificação com Selo Lilás.

O objeto do edital consiste no reconhecimento de empresas públicas e privadas que comprovem a promoção das ações de valorização das mulheres e de enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho, com intuito de incentivar a eliminação de todas as formas de discriminação referentes ao acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego.

Dentre as condições, a empresa para ser certificada deverá conter pelo menos 30% de mulheres em seu quadro funcional, em diversas áreas da empresa, devendo ser comprovado através da DCTF (Declaração de

Débitos e Créditos Tributários Federais), dos últimos três meses. As informações detalhadas estão dispostas no texto do Edital e seus anexos

Poderão se inscrever empresas privadas (micro, pequeno, médio e grande porte) e empresas públicas do Estado da Bahia, nos ramos comércio, serviços e indústria.

A Comissão Avaliadora será composta pelas seguintes entidades e órgãos:

- Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM
- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia - SJDH
- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia - SDE
- Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE
- Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA
- Ordem dos Advogados da Bahia - OAB/BA
- Central Única dos Trabalhadores - CUT
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - FECOMERCIO
- Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB
- Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - NEIM/UFBA

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

PORT SEMA 95/2023

EDITAL SELO LILÁS